

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA PROGEP Nº 2244, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **GISELENE ALVES DO AMARAL**, matrícula SIAPE Nº 1461722, solicitou licença para exercer atividade política tendo em vista sua candidatura a vereador nas eleições municipais de 2020, e a documentação constante do processo nº 23117.037338/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar em 24 de setembro de 2020 o afastamento concedido ao(à) servidor(a) **GISELENE ALVES DO AMARAL** pela Portaria PROGEP nº 1408, de 03 de julho de 2020.

Art. 2º Conceder Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) **GISELENE ALVES DO AMARAL**, no período de 25 de setembro de 2020 a 25 de novembro de 2020, nos termos do Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2340113** e o código CRC **CD456CB7**.